



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

DO DIA 24 DE ABRIL DE 2009

#### **ACTA NÚMERO VINTE E QUATRO**

No dia vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e nove reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Manteigas sob a presidência do seu Presidente efectivo, Senhor João Adelino Paixão Salvado, coadjuvado pelos Senhores António Lívio Martins Roque e Ermelinda Salvado, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: **Intervenção do Público.**

Ponto um, dois: Resposta às questões anteriormente colocadas pelo Público.

Ponto dois: **Período Antes da Ordem do Dia.**

Ponto dois, um: Aprovação das actas das sessões anteriores.

Ponto dois, dois: Leitura resumida do expediente e prestação de informações.

Ponto três: **Ordem do Dia.**

Ponto três, um: Debate sobre o Centro de Saúde de Manteigas

Ponto três, dois: Debate sobre o Boletim Municipal

Ponto três, três: Debate sobre as Tarifas de Água e Saneamento – propostas aprovadas em Julho de 2008.

Ponto três, quatro: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2008 e aplicação do resultado líquido do exercício.

Ponto três, cinco: Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponto três, seis: Contratação de empréstimo do montante de 336.183,26 € de acordo com o nº 4 do artº 38 da Lei das Finanças Locais.

Ponto quatro: Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.

Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças [ANEXO 1], para além do Senhor Presidente da Mesa e Senhores Secretários, os Senhores Deputados Municipais: Albino Massano Leitão, Horácio Rabaça Gaspar, Albino Saraiva Cardoso, André Craveiro Leitão, Fernanda Isento Pereira, Manuel José Correia da Silva Carvalhinho, Armandino Martins Suzano, Carlos Manuel Abrantes Ferrão, Bernardo da Graça Bicha Lemos dos Santos, Nuno Manuel Matos Soares, Umberto Massano Leitão, Luís Miguel Cardoso Direito da Graça, Luís Pedro Matos Soares, José Quaresma Domingos, Francisco Martins Lucas e Joaquim Fernandes Albuquerque.

Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Manteigas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Às **vinte horas e quarenta e cinco minutos**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, justificou o atraso do Senhor Deputado André Leitão e aceitou inscrições dos munícipes que quiseram intervir no primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

### -----PONTO 1. DA ORDEM DE TRABALHOS -----

#### -----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----O Senhor Município José Samuel disse que chegou à Associação a informação de investimentos que estão a ser feitos em Valhelhas, actividades que deixam ‘dinheiro’ e que poderiam ser feitas em Manteigas. Referiu-se concretamente ao convívio de ‘motards’, que era para ser feito em Manteigas e se realizou em Valhelhas, ao convívio de música de quatro dias, que atrai milhares de jovens, e outras actividades, como por exemplo o campeonato de parapente. Opinou que se devia devolver o Skiparque a Manteigas, que se devia tentar patrocinar de novo o campeonato de parapente – actividade que deixou muito dinheiro no concelho –, etc., estando o Grupo Motard Montes Hermínios disposto a colaborar no que for preciso. Dando os parabéns à Câmara pela recuperação de imóveis que tem sido levada a efeito em Manteigas, disse que devia haver um aumento de incentivos para recuperar os imóveis, o que beneficiaria directa e indirectamente os empreiteiros manteiguenses. Pediu também que o gabinete de arquitectura aprovasse mais rapidamente os projectos entrados na Câmara Municipal para agilizar estes processos, exemplificando com uma situação do seu conhecimento. Disse ainda que o pequeno comércio está a passar por uma das piores crises de sempre e todos os investimentos que vierem serão bem-vindos. Chamou a atenção para a gráfica que executa o Boletim Municipal, estranhando que seja feito fora Manteigas, e questionou se no concelho não existem gráficas que façam esses mil e quinhentos exemplares, para que o dinheiro investido nesta publicação ficasse em Manteigas. -----

### ----- PONTO 1.2. DA ORDEM DE TRABALHOS -----

#### ----- RESPOSTA ÀS QUESTÕES ANTERIORMENTE COLOCADAS PELO PÚBLICO -----

-----O Senhor Presidente da Mesa respondeu ao Senhor Município que Valhelhas pertence ao Concelho da Guarda e será difícil pedir a quem tem o objectivo de investir em Valhelhas que o faça antes em Manteigas. A preocupação do Senhor Município deve ser, no entanto, levada em conta. Sobre o ‘desbloqueio’ dos projectos por parte do gabinete de arquitectura da Câmara, disse que a grande maioria dos processos que entram na Câmara apresentam quase sempre falhas – peças importantes em falta, por vezes – que têm de ser reparadas porque a legislação é, neste campo, extremamente exigente, o que obriga os técnicos a serem cuidadosos na apresentação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dos processos. Quanto às questões gráficas da publicidade e boletim municipal, registou o que foi dito e disse que será levado à Câmara para análise. -----

### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### ----- PONTO 2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

#### ----- APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES -----

-----O Senhor Presidente referiu que as actas vinte e um e vinte e dois foram sujeitas a pequenas alterações e passou de imediato à votação das mesmas. A acta da sessão ordinária de dezanove de Dezembro de dois mil e oito, **acta número vinte e um, foi aprovada por maioria e por minuta**, com três abstenções e dezasseis votos a favor. A acta da sessão extraordinária de dezasseis de Janeiro de dois mil e nove, **acta número vinte e dois, foi aprovada por maioria e por minuta**, com quatro abstenções e quinze votos a favor. A acta da sessão ordinária de vinte de Fevereiro de dois mil e nove, **acta número vinte e três, foi aprovada por maioria e por minuta**, com duas abstenções e dezassete votos a favor.-----

-----Os senhores deputados que se abstiveram nas votações da acta número vinte e um e vinte e dois, respectivamente, declararam tê-lo feito por não terem estado presentes na sessão, ou sessões, a que a acta, ou as actas, se reporta, reportam.-----

-----Além disso, o Senhor Deputado Albino Leitão fez a declaração seguinte de voto, em relação à votação da acta número vinte e dois: “Decorre dos factos e da acta que eu não estive presente nessa Assembleia Municipal. Apesar da minha ausência, o Senhor Deputado Nuno Matos Soares reportou-se à minha pessoa, na minha ausência, dizendo que «quando empregou o termo demagogia foi para se referir ao Senhor Deputado Albino Leitão, que já disse mais de uma vez nesta casa que a Câmara só erra». Sinto-me lisonjeado porque a minha ausência foi notada e porque, mesmo ausente, servi de mote à discussão nesta Assembleia e, nomeadamente, por essa expressão ter sido proferida por quem foi. Mas relevo que esta afirmação foi feita rigorosamente na minha ausência, uma atitude tão censurável quanto inqualificável.” -----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares, usando do direito de resposta, recordou os factos, dizendo que o Senhor Deputado Umberto Leitão protestou por ele ter utilizado o termo ‘demagogia’ e referiu que só teve intenção de esclarecer e não de ofender alguém. Esclareceu ainda que ao empregar o termo se referiu ao Senhor Deputado Albino Leitão apenas porque este tem assumido constantemente a posição de ‘porta-voz’ dos elementos do Partido Socialista nesta Assembleia e pela forma como variadas vezes se tem referido aos erros da Câmara. Está de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

consciência tranquila porque não ofendeu ninguém, muito menos o Senhor Deputado Albino Leitão, a quem não ofenderia e muito menos na sua ausência. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão declarou que o que está escrito é que ele disse “que a Câmara só erra”. Afirmou publicamente, contrariando o que está escrito, que já não é a primeira vez que concorda com a Câmara e que apoia as suas iniciativas quando são louváveis. Referiu uma vez mais que, se os membros do Partido Socialista presentes nessa sessão não se sentiram ofendidos, ele foi ofendido.-----

### ----- PONTO 2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

#### ----- LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES-----

----- *Correspondência recebida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal:*-----

----- Da Associação Nacional de Municípios Portugueses:-----

----- — Circulares cobrindo o envio dos boletins números cento e setenta e sete e cento e setenta e oito [ANEXO 2] e [ANEXO 3];-----

----- — Circular informando do resultado da análise, por parte do Conselho Directivo da ANMP, sobre o fundo para o investimento local [ANEXO 4];-----

----- — Circular dando conta da criação do *Fórum das Autoridades Locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*) e que pode ser visível e visitável no ‘site da internet’ <http://www.foralcplp.com> [ANEXO 5];-----

----- De outras entidades:-----

----- — Convite do Grupo Motard Montes Hermínios para visitar a sede da associação [ANEXO 6] (o Senhor Presidente, aproveitando a presença do Senhor Município José Samuel nesta sessão, informou que corresponderá a este convite assim tiver oportunidade para o fazer);-----

----- — Carta da Assembleia da Comurbeiras informando da publicação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal ‘Comurbeiras – CIM’ e solicitando a eleição dos três representantes da Assembleia Municipal de Manteigas naquele órgão [ANEXO 7];-----

----- — Ofício-circular do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Centro remetendo cópia do ofício-circular dirigido à Câmara Municipal de Manteigas informando da solicitação de anulação da decisão governamental para transferir a sede da Direcção Regional Económica do Centro [ANEXO 8];-----

----- — Ofício da Assembleia Distrital da Guarda convocando o Senhor Presidente para uma sessão ordinária a realizar no dia vinte e quatro de Março de dois mil e nove e cobrindo a documentação para a ser tratada na mesma [ANEXO 9];-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- — Ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro dando parecer sobre o protocolo de colaboração celebrado entre a Ordem Ideal – Energias Lda e a Câmara Municipal de Manteigas [**ANEXO 10**] (o Senhor Presidente remeteu cópia desta documentação ao Senhor Deputado Municipal Albino Leitão);-----

----- — Dois convites da Associação Manteigas Solidária para a conferência ‘Protocolo de Quioto’ e para a sessão de informação ‘Microempreendedorismo’ [respectivamente, **ANEXO 11 E ANEXO 12**];-

----- — Convite da Governadora Civil da Guarda para a cerimónia de inauguração da Carreira de Tiro da Guarda, no dia vinte e nove de Abril de dois mil e nove [**ANEXO 13**].-----

----- O Senhor Presidente informou ainda que foi entregue ao Senhor Deputado Albino Cardoso a documentação solicitada, assim como foi enviado fax à Assembleia da Comurbeiras nomeando, ou seja, indicando o nome dos representantes eleitos. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### PONTO 3. DA ORDEM DE TRABALHOS

##### PONTO 3.1 DA ORDEM DE TRABALHOS

##### DEBATE SOBRE O CENTRO DE SAÚDE DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente pediu aos senhores deputados que se inscrevessem para o debate.

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares disse que este assunto tem sido tratado com pouca lisura e na última Assembleia, em nome do Grupo Municipal do PSD, anuiu para que este assunto, agendado no ponto quatro na última assembleia, passasse para ponto de ordem do dia. Quando propôs um voto de protesto sobre o eventual encerramento do SAP, anunciado no jornal *Expresso* foi, assim como todos os presentes à altura, informado pelo Senhor Deputado Albino Leitão que o SAP não encerraria. Retirou a sua proposta nessa sessão, tomando como boa a informação veiculada pelo Senhor Deputado, mas continua com a mesma preocupação visto que a Senhora Ministra disse publicamente que não haverá mais encerramentos até às eleições, ficando na incógnita o que poderá acontecer depois das eleições. Daria publicamente, de bom grado, os parabéns aos membros do Partido Socialista se estes dissessem o que ele e os manteiguenses querem ouvir, ou seja, que o SAP não encerrará num futuro previsível. Se essa garantia for aqui transmitida hoje, valeu a pena ter adiado esta discussão. Caso contrário, todos nós sabemos o que tem acontecido – o interior é ‘para fechar’. Podem dizer o contrário mas os factos demonstram-no claramente e, como estamos no interior, a sua esperança é muito parca. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso lembrou que tem repetido desde Novembro que o assunto surgiu em ‘boato de rua’ e foi por si agendado para a assembleia ordinária que se seguiu.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O agendamento não foi adequado e manifestou a sua posição em defesa dos direitos que todos aqui temos indistintamente. Não foi, portanto, o assunto tratado nessa sessão por não ter sido convocado com a elegância que merecia. Frisou que prescindia da anuência de quem quer que seja para ver aqui discutido em ordem do dia qualquer assunto que submeta à Mesa. Referindo-se então ao tema em debate, disse que todos temos direito a reclamar assistência na saúde enquanto cidadãos. Na Assembleia de Dezembro deram conta da não publicação no Boletim Municipal de uma proposta que tinha sido apresentada na Assembleia de Julho passado e foram informados que já não podia ser incluída porque o boletim já tinha saído da gráfica. O facto é que ainda foi possível dar à estampa nessa edição uma chamada de atenção para um abaixo-assinado contra o encerramento das urgências, que está também acessível no 'site' da Câmara Municipal. E é contra isto que se insurge: uma edição que está fechada e aparece depois esta nota, considera o facto inqualificável. Nessa mesma Assembleia sugeriu que se fosse à fonte saber o que estava a acontecer, em vez de se andar a propagar boatos, o que resultou no envio de uma carta ao Ministério da tutela a pedir esclarecimentos sobre o assunto, cuja resposta foi no sentido do não encerramento das urgências. O que surpreende é que, em vez de haver a preocupação de resolver uma situação e apresentá-la como garantida, se fale de qualquer maneira. Perguntou se é assim que se defendem os nossos direitos. Porque reside em Manteigas todos os dias, sente na pele a falta de qualidade dos serviços e nota a melhoria dos cuidados prestados depois das obras que foram realizadas. Manteigas, neste momento, é o concelho do distrito da Guarda que melhores cuidados de saúde presta na área de consultas sem lista de espera, observação de doentes em SO e visitas domiciliárias. No entanto, não baixa os braços e gostaria que todos déssemos as mãos para que haja ainda melhores cuidados de saúde em Manteigas, pois é a isso que temos direito. Não aceita a discriminação que existe entre os direitos dos residentes em Lisboa e os de Manteigas, já que os deveres são iguais. -----

-----O Senhor Presidente disse que ao vir a esta casa o assunto do encerramento das urgências depois de a notícia ter saído na imprensa, num jornal de referência, toda a discussão que aqui se gerou deu já alguns frutos, uma vez que o Senhor Vereador António Fraga tem na sua posse um documento onde se refere claramente que "os concelhos de Almeida, Fornos de Algodres, Manteigas e Pinhel merecerão um estudo no sentido de avaliar a necessidade de manter a actual situação para evoluir para um figurino de situações agudas apenas das oito às vinte e qua-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tro, sete dias por semana, excepto Manteigas que devido às suas especificidades geográficas e de recursos humanos manterá vinte e quatro horas para a prevenção de doença aguda”. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão disse que o Partido Socialista fez o trabalho de casa e obteve a confirmação do não encerramento do serviço de urgência até ao fim de Janeiro e, felizmente, hoje há a certeza de que não encerra até ao fim de dois mil e nove. Considerou que o assunto foi muito mal tratado por outras entidades, questionando como é concebível que, dada uma garantia do Partido Socialista numa assembleia municipal em que se retira uma moção sobre esta matéria, se assistisse à saída deste número do boletim municipal passados dois ou três dias. É contraditório e incompreensível e pediu que, dado o modo inadmissível como este assunto foi tratado, a Câmara se retrate no próximo boletim municipal, na capa e na primeira página, como o fez nesta edição. A saúde é o assunto mais preocupante para as pessoas e não se brinca com a saúde das pessoas. Houve neste caso a instrumentalização dum direito essencial para efeitos dum abaixo-assinado que resultou numa perfeita inutilidade e num alarmismo escusado e intencional – mesmo depois da apresentação do documento que o Senhor Presidente da Mesa já referiu, consta de uma acta a futurologia sobre o encerramento do serviço de urgência. Garantiu que fizeram esforços para que não se concretizassem as vontades daqueles que queriam eventualmente tirar partido do encerramento do serviço de urgência e que o Partido Socialista cá estará para trabalhar pelo município de Manteigas no momento próprio. Esta é a sua vontade e o seu compromisso. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso reforçou que o Partido Socialista tudo fará para que o SAP não encerre. O Coordenador do Centro de Saúde de Manteigas remeteu-lhe a documentação que solicitou, que não vai ler porque já está em acta de sessão camarária.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que em cinco de Março de dois mil e sete escreveu ao Senhor Ministro solicitando que não encerrasse o serviço de urgência em Manteigas, substanciando o seu pedido em várias razões, e a resposta obtida foi que “estamos perante uma visível ineficiência no uso de recursos escassos, muitas consultas de recurso no SAP, diminuindo a personalização e consequentemente reduzindo a qualidade dos serviços prestados na consulta regular” e que “a necessidade de incentivar e criar a unidade de saúde familiar em todo o país ou em algumas localidades apenas será possível com a substituição da falsa segurança dos SAP nocturno pela possibilidade de acesso ao médico de família ou quando se justifique. (...) Na ver-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dade há que criar condições para que o escasso número de consultas nocturnas em SAP seja progressivamente absorvido pelo melhor funcionamento dos centros de saúde.” Disse que este ofício mereceu um reparo por parte do Senhor Vereador António Fraga, que consta na acta da Câmara, de onze de Abril de dois e sete, em que se diz não concordar com esta matéria. Isto significa que a preocupação da Câmara com o SAP não foi circunstancial ou alarmista. O abaixo-assinado de mil e oitocentas pessoas entretanto produzido não foi alarmista, foi antes uma atitude de prevenção do que poderia acontecer. O que se pretendeu foi interromper um processo de tutela sobre esta matéria e não tirar proveito político da situação. Escreveu posteriormente à Senhora Ministra fazendo sentir que não se estava a fazer um aproveitamento total dos meios materiais e humanos disponíveis ao não utilizar a unidade de internamento, a qual, na sua opinião, se justificava. Disse que o Senhor Deputado Albino Leitão trouxe aqui a informação preciosa de que o serviço de urgência não encerraria em Janeiro. Portanto, a publicação no boletim municipal é compreensível porque não sabia qual era a posição do Ministério já que os únicos documentos formalmente sustentados eram as directivas da Administração Regional de Saúde do Centro e o ofício acima referido. Sem faltar ao respeito à Assembleia ou a qualquer deputado, e no pressuposto de que o serviço de urgência não fechava em Janeiro, entendeu que havia necessidade de avolumar a pressão por estarmos já ‘escaldados’, designadamente com a abertura da unidade de internamento que nunca veio a acontecer. A Câmara a defender os nossos direitos e os interesses de Manteigas e não a ofender a honra ética e política de quem quer que seja. Não foi essa a intenção, e pede desculpa se assim o entenderam. -----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares esclareceu que o ‘boato de rua’ referido nesta Assembleia trata-se de facto de uma notícia publicada no jornal *Expresso*. A ‘anuência’ referida pelo Senhor Deputado Albino Cardoso, que pareceu não gostar de o ouvir dizer que ‘anuiu’, não significa necessariamente dar o consentimento e quando aplicou o vocábulo foi no sentido de o Grupo Municipal do PSD ser favorável e nunca no sentido de permitir que este debate fosse objecto de um ponto específico na ordem do dia. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso apresentou então a seguinte moção à Mesa [ANEXO 14]: «*Moção § A saúde é um bem de inegável valor que todos estimamos. § A assistência na saúde é igualmente um direito de que não abdicamos, assim como não abdicamos de ter os meios indispensáveis ao seu exercício. § Todos nos apercebemos, por várias razões, da impossibilidade de ter todos os mesmos*





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*meios possíveis ao nosso alcance. § Perante tal realidade, sem resignação, pugnamos para ter o que de mais elementar se impõe. § É nesse patamar que se encontra o Concelho de Manteigas, isolado e encravado na Serra. § Não sem surpresa, por motivos que ninguém publicamente propagou mas que todos percebemos, foram postos a circular boatos por quem tem o direito e o dever de zelar pelos nossos interesses, de que os serviços de assistência ao Centro de Saúde de Manteigas SAP iriam encerrar. Lamentável. § A população, desprevenida, acreditou e evitou esses mesmos serviços, em benefício de quê e de quem? Terão sido motivos políticos que levaram a tal desiderato? § Se o foram estamos perante um facto no mínimo insólito: é o próprio capitão, o comandante ou o presidente se assim o entenderem, que toma a pior atitude e, em vez de salvar o barco e a tripulação, abandona-a e presta um rombo ainda maior na já frágil embarcação. § Como todos já deram conta, falamos do Centro de Saúde de Manteigas e como todos já sabem o SAP de Manteigas não encerrou nem encerrará, assim todos o queiramos. § Com um novo Centro de Saúde, Manteigas ficou a ganhar e os resultados são já uma evidência no Distrito, desejando-se ainda que melhorem ainda mais. § Manteigas, vinte e quatro de Abril de dois mil e nove § O Partido Socialista representado na Assembleia Municipal.» -----*

-----O Senhor Vereador António Fraga, autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, pediu para esclarecer alguns pontos sobre o debate. Disse que o Senhor Deputado Albino Cardoso questionou a qualidade do serviço de internamento e não concorda, embora seja verdade que havia acamados mais por questões sociais que de saúde – utentes isolados, utentes que viviam distante dos cuidados médicos, etc.. As estatísticas sobre o número de utentes assistido a horas incómodas também seriam facilmente falsificáveis, se o médico de serviço alterasse a hora do acto médico, o que não aconteceu porque os médicos do concelho são sérios. Uma questão incontornável é que não pode haver garantia deste Ministro ou de qualquer outro sobre a hora a que vão ocorrer as situações agudas: não é possível prever a que horas se vão dar os enfartes, as crises agudas de asma e outras ocorrências que podem pôr em jogo a vida das pessoas. Entende por isso que, nas actuais circunstâncias, o serviço de atendimento por chamada é imprescindível e não há outra solução, nem mais barata nem melhor, enquanto não forem alterados os tempos e condições de acesso a um hospital de referência. Entende também que, mesmo em desfecho fatal, só viveremos de consciência tranquila se dermos aos médicos do concelho a possibilidade de prestar assistência às situações agudas, seja a que horas for.-----

-----O Senhor Presidente esteve a ler a moção com mais atenção e referiu que tem alusões personalizadas no nono parágrafo, que não considera correctas e, a pedido do Senhor Deputado



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Nuno Matos Soares, releu a moção aos presentes. Pôs de seguida a **moção sobre a saúde a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria e por minuta**, com nove votos a favor, oito votos contra e duas abstenções. -----

-----O Senhor Deputado José Quaresma Domingos declarou que se absteve por causa das referências pessoais ao Senhor Presidente da Câmara, dizendo que se as mesmas não constassem da moção teria votado a favor.-----

-----O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho votou contra, pese embora o facto de não haver ninguém nesta sala ou no país, muito menos nós que fomos eleitos pela população, que esteja a favor da perda de qualidade dos serviços de saúde. No entanto, após tanta explicação já aqui dada, esta moção continua a versar sobre o aproveitamento político, ou não, que resulta desta situação: por um lado, não há nenhum boato que tenha tido origem nesta Câmara; por outro lado, esta situação tem um pretérito que já aqui foi demonstrado, e que mais uma vez não partiu desta Câmara. Justificou ainda o seu voto contra porque não discorre desta moção nenhum objectivo prático nem nenhuma situação concreta a definir. -----

-----O Senhor Deputado André Leitão votou contra porque considera esta moção despropositada, inútil, desprovida de qualquer importância ou significado, promovendo apenas o oportunismo e o aproveitamento político.-----

-----O Senhor Presidente votou contra porque é contra os boatos, contra qualquer aproveitamento político, contra referências directas a pessoas e parece-lhe que a moção não refere a realidade correcta deste tema e as discussões que tiveram lugar nesta Assembleia. Regozija-se pelo facto do serviço de urgência continuar a funcionar.-----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso disse que não quer comentar as declarações de voto porque não são comentáveis mas a ausência de participação em momento próprio antes da votação não se pode substituir por explicações em declaração de voto. -----

-----O Senhor Deputado Umberto Leitão pediu a palavra mas o Senhor Presidente disse que o debate estava encerrado e lha daria noutro ponto da ordem de trabalhos. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso propôs que esta moção fosse publicada no próximo boletim municipal, tendo o Senhor Presidente dito que esta proposta teria de ser votada e que, na sua opinião, a sua publicação dependia do director do boletim municipal.-----

-----Depois de um curto intervalo, o Senhor Presidente, informou o Senhor Deputado que teria de fazer um requerimento para aditar este ponto à ordem de trabalhos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso apresentou oralmente a proposta seguinte: “Propo-  
nho que a moção sobre o SAP de Manteigas seja votada para publicação no próximo boletim  
municipal.” -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão interveio para dizer que o Senhor Presidente não tinha  
o direito de retirar a palavra ao Senhor Deputado Umberto Leitão pela simples razão que a deu a  
toda a gente nesta Assembleia para fazerem declarações de voto. Em segundo lugar, é tradição  
desta assembleia permitir, pelo menos no aspecto formal, que sejam votadas variadíssimas pro-  
postas sempre relacionadas com o assunto que está a ser debatido. “Hoje pretende alterar os  
seus procedimentos e o Senhor Presidente não pode alterar a forma como tem gerido esta  
Assembleia Municipal. É da livre iniciativa de um deputado fazer uma proposta e, por mais dispa-  
ratada que seja, o Senhor Presidente deve colocá-la à votação e os membros da Assembleia  
Municipal votam de acordo com a sua consciência”. Sugeriu que o Senhor Presidente desse,  
antes de mais, a palavra ao Senhor Deputado Umberto Leitão e depois colocasse à votação a  
proposta apresentada pelo Senhor Deputado Albino Cardoso.-----

-----O Senhor Presidente disse que tem muita estima e consideração pelo Senhor Deputado  
Umberto Leitão e que se ele tivesse dito que queria fazer uma declaração de voto não o teria  
interrompido. Tem a certeza que se quisesse fazer uma declaração de voto o Senhor Deputado  
não teria ficado calado quando lhe disse que não lhe daria a palavra. Sobre a questão da proposta  
apresentada pelo Senhor Deputado Albino Cardoso disse que ainda é o Presidente da Mesa e  
que este assunto vai ser tratado de acordo com o Regimento — ou seja, a proposta foi submetida,  
no fim da ordem do dia o Senhor Presidente submete à apreciação dos senhores deputados a  
inclusão deste ponto na ordem de trabalhos e, mediante a aceitação ou não, assim será discutida  
esta proposta no último ponto da ordem do dia.-----

----- PONTO 3.2 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

-----DEBATE SOBRE O BOLETIM MUNICIPAL-----

-----O Senhor Presidente disse que já transmitiu ao Executivo a sua opinião sobre este Bole-  
tim Municipal, que considera de custos exagerados e de qualidade gráfica superior, reconhecendo  
no entanto que é o único órgão oficial que a Câmara tem, pelo que admite a pretensão de se que-  
rer apresentar um trabalho condigno — esta apresentação, aliás, vem de outros mandatos e pre-  
sidentes desta casa. Tem andado a ver boletins de outros municípios, de que tem alguns exem-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

plares em seu poder, e viu desde a apresentação de jornal, passando pelo papel reciclável, até ao papel *couché* não envernizado. Sobre a direcção do boletim, referiu que já por várias vezes recebeu ofícios a solicitar matéria para publicação no boletim municipal, tendo apenas uma vez feito sugestões sobre assuntos a incluir na publicação, e disse que não sabia se a Câmara dirigia a mesma carta a outros membros da Assembleia ou às Juntas de Freguesia. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso disse que a questão do boletim municipal atingiu um nível não desejado na assembleia de Dezembro, quando foi colocada a proposta de publicação das propostas aprovadas na assembleia extraordinária de Julho de dois mil e oito, onde ouvimos dizer que ‘o responsável pela publicação sou eu’ e ‘a assembleia não tem orçamento para publicações no boletim municipal’. Socorreu-se de algumas edições do boletim municipal para recordar que em dois mil e um houve acesa discussão para publicar um texto dos vereadores da oposição. Mostrou também aos presentes uma fotografia que foi publicada nesse mesmo ano para exemplificar a forma como tem sido utilizado o boletim municipal [nota da redactora: não é possível indicar com exactidão de que matéria se trata já que não foi indicado de viva voz o número e a página da sua publicação]. Já foi aqui mencionado o facto de o responsável da Câmara vir retratado vinte e cinco vezes num mesmo número e acha que, se o boletim é um órgão do município, isto tem de ter um fim. A única forma de o fazer é ter igualdade de tratamento e esta Assembleia, com toda a legitimidade, também tem o direito de participar nesse boletim, assim como a oposição representada na Câmara. É para isto que existe a democracia – e hoje é um dia soberano para a fazer vingar. Tem uma proposta escrita para apresentar depois desta discussão, que espera seja enriquecedora nas intervenções, e não em declarações de voto, e que se tirem ilações antes da votação. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão disse que esta questão tem a ver com o assunto que ficou pendente no ponto anterior e se a decisão do Senhor Presidente foi a de colocar a votação da proposta no fim da assembleia não levantará dificuldades. Referiu que o Senhor Presidente da Mesa exerce aqui uma função orgânica que tem prerrogativas consagradas na lei e no regimento e disse que a sua legitimidade democrática é inferior à dos membros do Partido Socialista nesta Assembleia. Sem desrespeitar a sua função de presidente, disse claramente que é necessário ter em consideração que fomos todos eleitos democraticamente e não é admissível que, tendo em conta a convivência salutar reinante ao longo deste mandato, o Senhor Presidente tenha embargado um problema que tinha uma solução tão fácil – que era colocar à votação o assunto e se não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

fosse aprovado não era aprovado. E isto tinha a ver com esta questão do Boletim Municipal. O convite de que o Senhor Presidente foi alvo por parte da Direcção do Boletim Municipal, que nunca foi dirigido aos membros do Partido Socialista, exemplifica bem a gestão subjacente a esta publicação. O Boletim Municipal foi o primeiro boletim municipal do distrito da Guarda, sob a sua presidência, e no seu tempo nunca se chegou ao escândalo que constitui o Boletim Municipal de Manteigas. Não é apenas por questões de papel, pois está de acordo que a sua forma deve ter dignidade, é antes porque o boletim deve ser considerado um veículo de informação da actividade municipal e não da maioria da Câmara — eleitos municipais somos todos. Não considera, até à luz da ética jornalística, que o boletim municipal possa ser o veículo privilegiado de alguém, pois a verdade é que nunca se viu um texto do Vereador Carvalhinho, ou do Vereador Fraga, ou dos membros do Partido Socialista desta Assembleia Municipal. Se o Boletim Municipal dispensa uma página a cada freguesia, atitude que louva, por que razão não tem o mesmo procedimento em relação aos outros órgãos do município? Colocou de seguida a questão da instrumentalização do Boletim Municipal, referindo que o último número é um exemplo paradigmático. Presume, porque não tem provas disso, que a nota que consta na capa deste boletim já estaria impressa na última assembleia de Dezembro, o que é a prova ‘provada’ de como se utilizam abusivamente os meios municipais. Mas há outros exemplos: no número de Agosto de dois mil e oito, onde a fotografia do Senhor Presidente da Câmara aparece quinze vezes, dedicam-se apenas dez linhas ao que se passou na assembleia extraordinária de dezoito de Julho de dois mil e oito — chamou a atenção dos presentes para a terminologia utilizada para as moções aprovadas nesta Assembleia Municipal: ‘Análise dos actuais valores das tarifas de água e saneamento e resíduos do Concelho de Manteigas’. Lembrou ainda que nessa Assembleia Municipal foi aprovada por maioria a contratação de um empréstimo no valor de quinhentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e dois euros e o Boletim Municipal diz apenas ‘Aprovação por maioria da contratação de empréstimo’. “Há ou não há uma clara intenção de discriminar os assuntos? Há ou não há uma utilização da própria terminologia para dar a conhecer os assuntos de forma a servir interesses que não são propriamente dos munícipes?” Disse depois que há necessidade de estarmos todos atentos — “antes do Vinte e Cinco de Abril os censores cortavam os artigos de opinião com lápis vermelho, mas eram sinceros e sabíamos o que faziam mas actualmente usa-se a esperteza para fazer este tipo de discriminações no boletim municipal, o que nos leva ao cerne da questão: a maioria desta Câmara



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tem medo do boletim municipal, caso contrário dar-nos-ia a todos a possibilidade de retratarmos as nossas posições”. -----

-----O Senhor Deputado Umberto Leitão estranhou que nas vésperas de comemorar o trigésimo quinto aniversário do Vinte e Cinco de Abril tenha sido impedido de falar. O que queria fazer atrás, quando pediu a palavra, era confirmar que esteve presente na Assembleia da Santa Casa da Misericórdia onde o Senhor Presidente do Executivo, na qualidade de Presidente daquela Assembleia ‘lançou o boato de que o SAP ia fechar’. Voltando ao Boletim Municipal (todos recordam que fez uma intervenção sobre este assunto na assembleia extraordinária de Janeiro de dois mil e nove), lembrou resumidamente o que disse então ao Senhor Presidente da Câmara, Director do Boletim Municipal, para que não cometesse os mesmos erros. No Boletim Municipal número trinta e seis, de Agosto de dois mil e oito, a imagem do Senhor Presidente foi publicada vinte e cinco vezes. Se economizasse na publicação de fotografias, talvez reduzisse três ou quatro páginas, o que é dinheiro e, na crise em que estamos, isso significaria redução de custos para quem paga o boletim, que são os contribuintes e munícipes de Manteigas. Lembrou também que no Boletim Municipal número trinta e sete, aparece ‘o fim das urgências’ na primeira página e na contracapa aparecem os incentivos à fixação de pessoas e empresas em Manteigas, para pedir ao Senhor Presidente da Câmara, Director do Boletim Municipal, para haver mais coerência no que é publicado — de um lado ‘chamam-se as pessoas’ e do outro afastam-se com mentira que vem publicada. Hoje já foi demonstrado que o serviço de urgência não vai fechar. -----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares perguntou aos presentes se alguém já tinha enviado algo para ser publicado no Boletim Municipal que tivesse sido negado, não tendo recebido qualquer resposta dos presentes. -----

-----O Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhores Deputados Albino Cardoso e Albino Leitão para dizer que a facilidade com que pensam pelos outros é incrível. Dirigiu-se depois ao Senhor Deputado Umberto Leitão para dizer que ainda bem que não lhe deu a palavra depois da votação da moção apresentada no ponto três, um, pois ficou aqui demonstrado que não queria fazer nenhuma declaração de voto na altura. Voltando a dirigir-se ao Senhor Deputado Albino Leitão, disse que ‘já só faltava o Senhor Deputado vir aqui outra vez com a história dos votos desta Assembleia’, perguntando se não chegou o que se passou na primeira assembleia deste mandato. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão disse que “ainda bem que o Senhor Umberto Leitão falou, porque o início da sua intervenção foi uma declaração de voto para justificar, para confirmar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

efectivamente, que quem em Manteigas lançou o boato do encerramento terá sido o Senhor Presidente da Câmara”. Quanto à questão dos votos, só a levantou porque o Senhor Presidente invocou de uma forma pouco usual que é o Presidente da Assembleia Municipal. Respeita-o como tal, mas lembra que não tem a maioria dos votos de Manteigas. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso disse que não aceita o reparo do Senhor Presidente porque ele referiu que ‘tirem as ilações que quiserem’. Voltando ao assunto, disse que na Assembleia de Julho de dois mil e oito foi aprovado um documento e, se olharmos para o Boletim Municipal, verificamos que foi tudo aprovado, o que não é verdade. Aliás, o Senhor Deputado Armandino Suzano quis fazer uma correcção ao Regulamento das Distingções Municipais e foi-lhe respondido que já estava aprovado, quando não estava. Isto só prova que o cuidado na elaboração do Boletim Municipal passa pela verdade, acima de tudo, e se houver quem tenha provas em contrário que as apresente. -----

-----O Senhor Deputado Armandino Suzano perguntou ao Senhor Presidente se alguma vez disse nesta Assembleia que era possível enviar matérias para publicação no Boletim Municipal, ao que o Senhor Presidente respondeu que não. -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que ouviu falar aqui em muitos juízos de valor sobre o Boletim Municipal e esclareceu que é ele que acompanha a elaboração do boletim municipal, o Senhor Presidente prepara o editorial e o objectivo desta publicação é cobrir todas as actividades e eventos que acontecem no município. Se o Senhor Presidente aparece nas fotografias é porque está presente. Além disso, o boletim é avaliado pelos senhores munícipes, andando muito próximo dos noventa por cento os inquiridos que consideram que o Boletim Municipal satisfaz e os informa convenientemente. Disse também que o Boletim Municipal é feito por uma pessoa a quem reconhece tecnicamente alta deontologia profissional e que tem como única orientação a recomendação de cobrir todos os acontecimentos de iniciativa municipal. Parece-lhe muito estranho que se traga aqui este assunto do Boletim Municipal, a três ou quatro meses das eleições, pelo que não sabe se foi por uma questão de oportunidade ou de oportunismo. Nas intervenções que ouviu até agora, fizeram-se muitas apreciações valorativas mas não viu nelas qualquer conteúdo. Dos boletins que conhece, todos são propriedade da câmara municipal, todos têm como director o presidente da câmara, tudo o que sai no boletim é da responsabilidade da Câmara Municipal e todos cumprem o que foi legislado nesta matéria. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso disse que não faz juízos de valor e o que apresentou foram factos e justificou porque trouxe aqui os factos à discussão. Disse ainda que nunca ninguém lhe perguntou se tinha matéria para publicar e perguntou aos senhores vereadores da oposição se alguma vez foram solicitados para intervir nos boletins. Isto sim, seria publicar um periódico isento e com direito à participação de todos.-----

-----O Senhor Presidente disse que nada nos impede de propor temas ou artigos para publicação no boletim municipal mas parece-lhe que compete depois ao director da publicação, de acordo com a lei de imprensa, aceitar e publicar, ou não.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que nunca ninguém utilizou este boletim para artigos de opinião, existindo um editorial de sua autoria e tudo o resto são dados objectivos. O Boletim Municipal tem por missão informar e tem naturalmente o editorial do Director.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho respondeu ao Senhor Deputado Albino Cardoso, em seu nome e do Senhor Deputado António Fraga, dizendo que nunca lhes foi solicitado qualquer artigo para o Boletim Municipal, nunca lhes foi transmitido que o poderiam fazer e nunca solicitaram fazê-lo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o boletim é do Município, quem representa a Câmara é o seu Presidente e quem representa a Assembleia é o Presidente da Assembleia, ou seja, são os dois elementos que representam os órgãos municipais e foi nesse sentido que perguntou ao Senhor Presidente da Assembleia se queria escrever e não no sentido de se escreverem artigos de opinião.-----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso passou a ler a seguinte moção [ANEXO 15]: «*Moção § Dá conta o cidadão comum desta nossa terra cada vez mais esquecida da existência de dois meios de informação escrita. § Apercebemo-nos igualmente que, enquanto um vive da publicidade, dos assinantes, da carolice de alguns e do erário público para a respectiva expedição, o outro vive única e exclusivamente desse mesmo erário. § Verificamos assim que há formas diferentes de exercer e pôr em prática o livre e voluntário direito de comunicar, pois qualquer deles não tem fins lucrativos. § Perante tais factos, seria no mínimo plausível que ambos permitissem a todos os cidadãos o mesmo direito a expressar e comunicar com a população, o que não acontece. Porquê? § Porque ao invés do jornal mensal Notícias de Manteigas, propriedade da Cooperativa Jornalística de Manteigas, o Boletim Municipal de Manteigas, propriedade da Câmara Municipal de Manteigas, é um órgão fechado e de gestão exclusiva de quem se candidatou a Pre-*





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sidente da Câmara Municipal de Manteigas para servir quem o elegeu e que acaba por fazer deste mesmo Boletim o que quer, como se de uma coisa sua se tratasse. Um escândalo. § É urgente fazer ABRIL e inverter este 'status quo' instalado. Para tal, propõe o Partido Socialista representado nesta Assembleia Municipal que, independentemente da entidade Câmara Municipal, que elabora o mesmo, seja considerado o seguinte: § Em cada edição do Boletim Municipal, haja participação para além de um texto da responsabilidade do Presidente da Câmara, uma página para cada um dos vereadores, uma página para cada um dos partidos representados na Assembleia Municipal e, como já acontece, uma página para cada uma das Freguesias. § Pensamos, assim, repor alguma da Democracia a que todos temos direito. § Manteigas, vinte e quatro de Abril de dois mil e nove § O Partido Socialista representado na Assembleia Municipal de Manteigas.». “Proponho que, conjuntamente com a votação desta moção, seja votada a publicação desta moção no Boletim Municipal”.

-----O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para dizer que prescinde da participação no Boletim Municipal, sempre prescindiu, vai continuar a prescindir e não quer que alguém por ele lhe dê direitos que não quer exercer.

-----A uma questão levantada pelo Senhor Deputado José Quaresma Domingos, o Senhor Deputado Albino Cardoso esclareceu que o que se pretende é que todas as moções aprovadas nesta Assembleia sejam publicadas no Boletim Municipal.

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares fez a seguinte declaração em nome do Grupo Municipal do PSD: “O Grupo Municipal do PSD, o único devidamente constituído nesta Assembleia, em caso de aprovação dessa moção prescinde de qualquer página e, se tiver de cumprir o que está na moção, deixará a página em branco.”

-----O Senhor Presidente colocou a **moção sobre o Boletim Municipal à votação. A mesma não foi aprovada**, com nove votos a favor e dez votos contra.

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso fez a seguinte declaração de voto: “Cada um tire as suas ilações, mas a votação fala por si”.

-----O Senhor Deputado Albino Leitão fez a seguinte declaração de voto: “A minha declaração de voto é muito simples e dirijo-a principalmente ao público aqui presente. Manteiguenses, vejam o que é a democracia desta Câmara Municipal”.

### PONTO 3.3 DA ORDEM DE TRABALHOS

#### DEBATE SOBRE AS TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### -----PROPOSTAS APROVADAS EM JULHO/2008 [ANEXOS 16 E 17]-----

-----O Senhor Presidente aceitou inscrições dos presentes e passou de imediato a palavra aos intervenientes. -----

-----O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho disse que o que foi aprovado na assembleia de Julho de dois mil e oito não foram propostas: o que foi apresentado pelo Grupo Municipal do PSD foi uma recomendação. Antecipando-se ao que será discutido agora, a sua intervenção tem um carácter jurídico-prático e lembrou que foi aprovada nessa assembleia uma proposta apresentada pelo Partido Socialista. Disse que se coloca a questão da sua validade no sentido de 'obrigar' a Câmara a decidir de uma forma ou de outra. O Grupo Municipal do PSD tinha uma posição nesse dia, que mantém hoje, e por isso fez uma recomendação à Câmara Municipal, visto que é de opinião que a Assembleia Municipal não tem, nesta matéria específica, capacidade para vincular a Câmara. Recordou que a Câmara tomou em consideração o que foi discutido nessa assembleia, alargando os benefícios aos utentes com cartão do idoso e reduziu as taxas a determinado escalão — naquilo que a Câmara sabe fazer bem, que é o apoio social. Alertou para o facto de que a proposta apresentada pelo PS nessa altura não pode obrigar a Câmara já que, nesta matéria, a Assembleia Municipal apenas pode fazer recomendações. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso disse que a intervenção do Senhor Deputado vem na linha do que acontece na autarquia, ou seja, demonstrados os factos, diz-se que não é verdade, apresentadas e aprovadas propostas da oposição, a Câmara faz o que bem entende. Disse também que a composição da Mesa nesta assembleia tem ser alterada – não pode ter oito pessoas, tem de ter apenas três – e o Executivo Camarário terá de ocupar outro espaço. Quando pediu a agendamento deste assunto foi porque a lei e a prática são opostos e isto tem de ser apreciado. “Nós, em Assembleia, tínhamos de ter recebido uma proposta ao que aprovámos em assembleia. Alguém recebeu? Não, ninguém recebeu. Entretanto continuamos a ser espoliados na factura mensal e temos regulamentos que ‘dizem’ às pessoas ‘cumpram isto e depois pagamos todos’.” Depois de ter denunciado isto, esperava que viesse a correcção na Assembleia seguinte, mas não apareceu. Entregou a carta ao Senhor Presidente e no dia seguinte viu os funcionários da Câmara a levantar as tampas para ver quais as águas de regadio que entravam no saneamento. Nessa mesma carta, acrescentou uns parágrafos, que passou a ler: “Relativamente ao tema da água, agradeço o envio dos mapas de custos e receitas relativos aos anos dois mil e sete e dois mil e oito, quer em alta quer em baixa, bem como da produção entrada em rede e o consumo apurado.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Agradeço ainda o envio do contrato realizado entre a Câmara Municipal e a Águas do Zêzere e Côa. Sobre o saneamento, agradeço o envio dos mapas de custos e receitas, o volume de efluentes entrados na ETAR de Valhelhas, relativos a dois mil e sete e dois mil e oito”. Disse que estes documentos não lhe foram todos entregues; o que recebeu foi um mapa de dois mil e sete e dois mil e oito que não refere tudo o que pediu. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou aqui que os elementos solicitados constavam todos do mapa e passou a explicar ao Senhor Deputado a leitura do documento. -----

-----O Senhor Deputado continuou a sua intervenção dizendo que a lei número dois de dois mil e sete contemplava uma situação que permitiria um contributo da Administração Central, que não foi esgotado, situação que o Senhor Presidente da Câmara já admitiu num jornal. Essa contribuição poderia minorar os custos para o município e para a população. Passou a ler o número dois do artigo sexto da lei número dois de dois mil e sete: «*A promoção da sustentabilidade local é assegurada, designadamente: a) Pela discriminação positiva dos municípios com área afecta à Rede Natura 2000 e área protegida, no âmbito do Fundo Geral Municipal; b) Pela exclusão das dívidas contraídas para desenvolvimento de actividades de reabilitação urbana dos limites ao endividamento municipal; c) Pela concessão de isenções e benefícios fiscais, relativos a impostos a cuja receita os municípios têm direito, a contribuintes que prossigam as suas actividades de acordo com padrões de qualidade ambiental e urbanística; d) Pela utilização de instrumentos tributários orientados para a promoção de finalidades sociais e de qualidade urbanística, territorial e ambiental, designadamente taxas.*» Acrescentou que os custos suportados poderiam ainda ser minorados por outras situações que tem compiladas (que não vai repetir sob pena de se tornar fastidioso) e mencionadas no documento que a seguir apresentará. Relativamente ao parecer da DGAL, considerou normal que cada um interprete como vê a situação e cada um pode ter juízos diferentes sobre os sublinhados. -----

-----O Senhor Presidente leu a informação seguinte do Senhor Presidente da Câmara [**ANEXO 18**]: «*Tendo presente a ordem de trabalhos para a sessão da Assembleia Municipal aprazada por Vossa Excelência para o dia vinte e quatro do corrente, cumpre-me informar no concernente ao ponto três, três: § 1º- Na sessão extraordinária de dezoito de Julho de dois mil e oito foram aprovadas duas deliberações sobre os preços fixados pela Câmara Municipal para distribuição de água e tratamento de efluentes no sentido de as mesmas serem alteradas. Não nos permitimos ajuizar da sua bondade e do seu alcance social, nesta sede de informação; 2º- Reportamo-nos, isso sim, à legalidade/legitimidade das deliberações que acabámos de referir: § a) De facto, de acordo com a lei vigente: Lei número cento e sessenta e nove de mil*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*novecentos e noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a nova redacção da lei número cinco A, de dois e dois, de onze de Janeiro, seu artigo sexagésimo quarto – Competências – alínea j) “Compete à Câmara Municipal... fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados”. § b) Os valores fixados pela Câmara integram as receitas constantes do orçamento apresentado e aprovado pela Assembleia que incorpora os princípios de controlo e estabilidade orçamental enunciados nos artigos octogésimo segundo e seguintes da lei número noventa e um de dois mil e um, de vinte de Agosto, que devem ser fiscalizados por parte da Assembleia Municipal; Ora, enquadrados pela mesma legislação da alínea a) anterior, designadamente o artigo quinquagésimo terceiro, ponto seis, nele se refere nas competências da Assembleia que: “A proposta apresentada pela câmara referente às alíneas b), c), i) e n) do número dois não pode ser alterada pela assembleia municipal e carece da devida fundamentação quando rejeitada...”. A alínea b) do número dois respeita concretamente ao Plano e Orçamento, que já estava aprovado. § 3º- Ademais, aqui sim, a Câmara é extremamente sensível às circunstâncias socioeconómicas dos Municípios, como está longamente demonstrado pelos apoios aos estratos sociais mais vulneráveis, regulamentados por deliberação do Órgão a que Vossa Excelência preside a partir de propostas do Executivo. Tudo isto, no estrito respeito quer do princípio da legalidade, quer do princípio da independência, o “qual determina que os órgãos das autarquias locais são independentes no âmbito da sua competência e as suas deliberações só podem ser suspensas, modificadas, revogadas ou anuladas pela forma prevista na lei”; sendo ilegais, por serem contrárias à lei (cf. artigo centésimo vigésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo) as deliberações produzidas pela Assembleia Municipal, deverão ser tidas como não escritas (anexamos parecer de seis de Julho de dois mil e seis da CCDRC sobre esta temática, oportunamente enviado a Vossa Excelência). A Câmara, ainda assim, já excepciona do regime geral dos preços de água, saneamento e resíduos, municípios abrangidos pelo regulamento do cartão do idoso e apoio à deficiência, certamente os mais carenciados, estando-lhe vedada a universalização de tais benefícios. § 4º- Face à legislação em vigor quanto a tarifas e preços a Câmara fez a sua aplicação como lhe cumpre – vejam-se a propósito os pareceres da DGAL e da CCDRC – sendo igualmente verdade que a diferença entre custos suportados e receitas de cobrança se fixa acima de quinhentos mil euros anuais que deverão ser lidos e assumidos como apoio social, no respeito pelo POCAL e logo que devidamente firmada a gestão por Centros de Custo. § 5º- Por último, sem dar ênfase aos consumos “exagerados”, por comparação com outros Municípios dos Concelhos da nossa Região, temos em análise soluções e propostas com o Governo – a partir das Águas de Portugal – IRAR e ANMP que levem, cumprindo o PEAASAR II, à fixação de tarifas e preços que considerem as Regiões mais deprimidas. § 6º- A Câmara considerará a proposta de aplicação de outras medidas sociais e reconhece que recolheria a simpatia pública, caso não cumprisse a Lei e mantivesse os preços. § Aguardamos, como referimos, uma intervenção nacional do Poder Central.» --*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Deputado Albino Leitão disse que este documento peca por tardio e provavelmente só apareceu hoje porque o Partido Socialista pediu o agendamento deste ponto pela segunda vez, por dois anos consecutivos. Se não fosse esse acordar do Partido Socialista esta informação nunca viria à Assembleia Municipal. Disse depois que verificaremos pelos documentos que o Senhor Presidente remeteu em Fevereiro de dois mil e nove aos deputados que, sendo embora a opinião do Senhor Presidente da Câmara, ela não tem consagração legal. Reportou-se também à exposição do Senhor Deputado Manuel Carvalhinho para dizer que concorda com ele, em parte, porque a moção aprovada, no que se refere à proposta do PSD foi efectivamente consubstanciada numa recomendação e, como tal, a Câmara não está obrigada a segui-la. No que se reporta à moção aprovada pelo Partido Socialista a Câmara não tem razão pois o Partido Socialista não fez uma recomendação nem impôs valores para determinados consumos. Poderia ter optado por especificar um valor para determinado escalão e outro para o seguinte, o que daria à Câmara toda a legitimidade para recusar a moção aprovada. O Partido Socialista apenas exigiu que fossem revogadas as taxas que tinham sido aprovadas e que se negociasse junto dos vereadores da Câmara Municipal a fixação de tarifas justas, equitativas, compatíveis com as dificuldades do nosso concelho. Lamentavelmente não houve sensibilidade por parte da Câmara Municipal para ouvir o Partido Socialista e muito menos para executar uma deliberação soberana da Assembleia Municipal. Disse que gostaria de tratar a questão que se segue com o máximo de simplicidade e de respeito mas tem de trazer as seguintes informações: com data de trinta de Janeiro de dois mil e nove receberam uma série de documentação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em que foram facultados pareceres quanto à fixação de preços e tarifas de água e de saneamento e resíduos. A leitura desses documentos é tão possível quanto alargada seja a forma como se possa ver o problema. Se a Câmara Municipal disser que tem de cumprir a lei, então as tarifas hoje estão muito aquém do custo total da exploração do sistema. No parecer da DGAL fala-se claramente em objectivos estratégicos, em elevada qualidade da água, em solidariedade nacional e regional. De acordo com a Lei das Finanças Locais, e se levarmos à letra a interpretação que fez, sobre o que foi lido, os custos do sistema têm de se equivaler às receitas do sistema e a lei é mais grave quando diz que são os custos directa e indirectamente suportados. Disse que a exploração, tratamento e distribuição de água em Manteigas está concessionada à Águas do Zêzere e Côa, tem custos directos que resultam da exploração do sistema, e indirectos, que são os custos resultantes do funcionamento da empresa. Já tinha dito anteriormente que há custos indirectos que não devem repercutir-se na exploração, como é o caso da aquisição de uma



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

nova sede para instalação dos serviços, que custou uma fortuna. Por isso pediu ao Senhor Presidente da Mesa que o informasse dos pagamentos efectuados pela Águas do Zêzere e Côa desde Janeiro de dois mil e seis até trinta e um de Dezembro de dois mil e oito ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, a qualquer título (deslocações, senhas de presença, vencimentos, abonos, cartões de crédito, subsídios e quaisquer outros pagamentos), tudo com a respectiva discriminação. Ao fazer este pedido fundamentou-o com os números um e dois da Lei das Finanças Locais e pretendia ser esclarecido sobre os custos directa e indirectamente suportados pelo funcionamento do sistema. Três dias depois o Senhor Presidente respondeu dizendo que se 'limitava' a mandar o seu pedido à Câmara Municipal e vinte e quatro dias depois escreveu dizendo que lhe parecia não existir fundamentação para este pedido. Como até hoje não recebeu resposta, reitera aqui o pedido verbalmente, esperando que o Senhor Presidente responda de acordo com o seu pedido. "Será que o Senhor Presidente da Câmara não nos quer informar quanto ganha em senhas de presença? Ou de abonos, eventualmente subsídios? Os membros da Assembleia Municipal, perante este parecer da Câmara de que tendencialmente os preços devem cobrir as despesas, têm o direito de saber quais são as despesas." Invocou as normas legais e regimentais, pelo que fica a aguardar uma resposta do Senhor Presidente. Finalmente, "como é que a Câmara Municipal, que conhece melhor que ninguém os problemas com a nossa população se debate, não tem sensibilidade para dialogar no sentido de consensualizar um novo tarifário e para dar execução ao que foi deliberado em Assembleia Municipal? Dê-se aos nossos munícipes a possibilidade de não verem a sua factura de água e saneamento tão agravada".-----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares disse que parece haver concordância sobre a Assembleia não ter competência para impor taxas e tarifas de água, uma incumbência que é da Câmara Municipal. Tanto quanto se lembra do que se passou na assembleia de Julho do ano passado, a moção do Partido Socialista dizia que os preços anteriores deviam ser repostos em vez da aplicação das novas tarifas, o que lhe pareceu uma clara imposição. Quando, na última Assembleia Municipal disse que gostaria de discutir os pareceres remetidos pela Câmara Municipal, referiu que não gostaria de repetir o que foi dito na assembleia de Julho de dois mil e oito, preferindo antes aproveitar a oportunidade para vincar uma situação que, mais cedo ou mais tarde se vai repercutir nas nossas facturas, que é a taxa de recursos hídricos. Uma vez que já há munícipios a cobrar a referida taxa, o Grupo Municipal do PSD tomou a liberdade de apresenta a seguinte moção **[ANEXO 19]**, que passou a ler: «*Moção § O decreto-lei número nove e sete de dois mil e oito, de onze de Junho, que entrou em vigor a um de Julho, introduziu a aplicação da chamada Taxa de*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Recursos Hídricos (TRH). § Esta taxa, que incide nomeadamente sobre a água distribuída e o esgoto rejeitado no meio ambiente, é obrigatória e reverte por lei para entidades públicas ligadas ao sector da água, nomeadamente ao Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos, Administração da Região Hidrográfica e Instituto da Água. § O despacho do Ministério do Ambiente, de dezasseis de Dezembro de dois mil e oito, complementou o referido decreto-lei e manda que a TRH seja cobrada aos consumidores desde um de Julho passado. § Esta taxa vem sobrecarregar ainda mais os já depauperados orçamentos das famílias do concelho de Manteigas, seja através do pagamento directo, seja pela forma indirecta pois, caso a Câmara Municipal garanta o seu pagamento como até ao momento tem acontecido, deixará necessariamente de poder aplicar essas verbas noutros projectos de desenvolvimento ou em apoios sociais à população, sobrecarregando o seu parco orçamento. § Porque esta taxa agrava ainda mais as assimetrias litoral-interior e contraria o estipulado no PEASAR, ou seja, a solidariedade de repartição de custos entre zonas mais e menos densamente povoadas; § Porque um parecer do professor Gomes Canotilho, solicitado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) aponta para a inconstitucionalidade desta taxa; § Porque o governo não tem em linha de conta a debilidade económica que se vive actualmente, seja em Manteigas, seja em todo o país; § Propomos: § 1.- Que a Câmara Municipal, tal como recomendou a ANMP, accione os mecanismos judiciais ao seu alcance para a reposição da legalidade. § 2.- Que a Câmara Municipal não faça pagar aos munícipes a nova taxa, embora a lei assim o determine, até que a causa seja sentenciada em tribunal; § 3.- Que seja dada nota ao Senhor Primeiro-Ministro e Ministro do Ambiente do desagrado e da injustiça que a população do concelho de Manteigas sente ao ter que enfrentar o pagamento de mais esta taxa; § 4.- Que seja igualmente dada nota ao Senhor Primeiro-Ministro e Ministro do Ambiente do desagrado e da injustiça que a população do concelho de Manteigas sente ao ter que enfrentar o pagamento da taxa de resíduos sólidos que o governo também nos impõe através de legislação específica entretanto publicada, mas que no essencial segue a mesma linha desta taxa de recursos hídricos.» -----*

*-----O Senhor Deputado Albino Cardoso pediu uma cópia desta moção e passou a ler uma acta de Setembro de dois mil e dois, que refere: “Na reunião de trinta de Abril de mil novecentos e noventa e nove, em todas as perguntas colocadas ao Senhor Presidente da Câmara pelos senhores deputados, ele garantiu que os munícipes não seriam penalizados pela adesão à Águas do Zêzere e Côa”. Já fez referência à Lei das Finanças Locais e à possibilidade que nos dá de termos tarifas diferentes e referiu também o decreto-lei número noventa e sete de dois mil e oito, de onze de Junho, de que passou a ler a primeira parte do terceiro parágrafo do número três da introdução — “Acredita -se que as políticas de preços da água devem constituir incentivo adequado para uma utilização eficiente dos recursos hídricos, devendo ponderar -se, na sua fixação, as con-*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*sequências sociais, ambientais e económicas que a recuperação de custos possa trazer, bem como as condições geográficas e climáticas das regiões em causa.” —, assim como a última parte do quinto parágrafo do mesmo número três — “Não pretende, contudo, o presente diploma esgotar a disciplina dos contratos-programa em matéria de recursos hídricos mas apenas fixar o que nele parece essencial salvaguardar, pois encontra-se em preparação a revisão do regime de cooperação técnica e financeira e prestação de auxílios financeiros às autarquias locais, designadamente do Decreto-Lei nº 384/87, de vinte e quatro de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 219/95, de trinta de Agosto, que disciplinam a celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial entre a administração central e os municípios e freguesias, respectivas associações ou empresas concessionárias”. Disse depois que no jornal *Record* desta semana se refere que a empresa Águas de Portugal registou um lucro oito vezes superior, ou seja, passou de oito milhões de euros em dois mil e sete para sessenta e três milhões de euros. Apresentou seguidamente a moção que já tinha anunciado **[ANEXO 20]**: «Moção § Quando em mil novecentos e noventa e sete foi anunciada a despoluição do Alto Zêzere, ninguém poderia imaginar que para além da melhoria ambiental haveria como consequência um agravamento económico para as populações residentes. § Saímos beneficiados por um lado e prejudicados economicamente por outro. § Teria que ser assim? Fomos bem ou mal representados? Será que fomos enganados? O que ocorreu efectivamente mal para que paguemos o que mais ninguém paga? Afinal, o que foi feito dos nossos direitos? Afinal, onde está o que defendemos nesta mesma sala? § Onde foi metida a salvaguarda de que com a adesão à empresa Águas do Zêzere e Côa, seriam salvaguardados os interesses de Manteigas? § Após a assinatura de contrato entre esta empresa pública e a Câmara Municipal de Manteigas em dois mil, só em dois mil e dois viria a ser posto em prática com as novas tarifas a encarecerem substancialmente o abastecimento público da água, após forte contestação e a apresentação de mais de duas mil assinaturas. Mesmo assim, a indiferença manteve-se e os preços continuaram a subir. § Eis-nos em dois mil e nove e para além dos novos preços uma outra tarifa aparece, indexada à da água e aumentando em cento e dezoito por cento o valor da factura dos manteigueses. § Mais uma vez perante a contestação, promete o Presidente da Câmara e aprova-se em Assembleia Municipal a revisão e reposição das tarifas anteriores e nada. § Para além da insensibilidade, para além do respeito que esta Assembleia merece e exige, impunha-se que se cumprisse a palavra dada. Mas não, o povo é sereno e tem de pagar. Doa a quem doer. § É assim em política para alguns: o que ontem era verdade hoje é mentira. A palavra não vale nada. § Foi mais fácil aumentar as tarifas do que defender os nossos direitos, a considerar: § Onde está o respeito por um concelho totalmente integrado em Parque Natural e Rede Natura 2000 consagrado na lei número dois de dois mil e sete, número seis? § Porque não foi nego-*





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*ciado com a Administração Central, ao abrigo desta lei, o apoio ao Município para compensar os custos resultantes do fornecimento de água aos munícipes? § Porque não foi respeito o decreto-lei número noventa e sete de dois mil e oito de onze de Junho? § Sobre a tarifa de saneamento: porquê a sua indexação ao consumo de água? Que razões técnicas para aferir desta decisão? § Quem tem de pagar as perdas de água da rede. O cidadão? Desde quando? De quem é a responsabilidade destas perdas? É o cidadão? § E o consumo feito pelo município? Também é o cidadão que tem de pagar? § E as águas residuais e pluviais, contempladas no Regulamento do Saneamento para serem canalizadas para a rede pública de esgotos? Haverá pudor? § E as águas de regadio que entram no mesmo sistema também são para pagar pelo cidadão ou mesmo pelo município? § Porque é que antes de se contratualizar fosse o que fosse com a Águas do Zêzere e Côa não se acautelaram todas estas situações? § Salvo melhor esclarecimento, verifica-se que em dois mil e oito a água distribuída aos munícipes era igual à receita e as perdas, que não são exactamente a mesma coisa que excedentes, porque uma coisa é perda, perdida, e a outra é excedente, ou seja, a produção a mais e que não tem necessariamente que ser considerado um custo para os contribuintes. § Por tudo quanto fica dito e ainda pelas situações que se desconhecem e que carecem de uma explicação, fica o nosso mais veemente protesto, exigimos enquanto legítimos representantes desta Assembleia Municipal o cumprimento das leis citadas, das correcções regulamentares e das alterações às redes de água e saneamento e acima de tudo das deliberações desta mesma Assembleia de dezoito de Julho de dois mil e oito, em que impõe democraticamente a reposição dos valores das tarifas anteriores e restituição dos valores recebidos a mais pela Autarquia.» -----*

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que, pela leitura das duas moções, ouviu invocar a mesma lei com duas interpretações completamente distintas: o decreto-lei número noventa e sete de dois mil e oito, de onze de Junho, visto pelo lado do Senhor Deputado Nuno Matos Soares, diz que onerara a factura da água e o governo criou mais uma taxa sobre a água e sobre os efluentes e também criou uma taxa sobre os resíduos. O Senhor Deputado Albino Cardoso pretende demonstrar que esta lei é feita para que haja equilíbrios sociais no país inteiro, ambiente devidamente tratado e equilíbrio económico. De acordo com o PEAASAR II isto são os compromissos do governo. Na prática o Governo primeiro aplica a taxa e posteriormente pode vir a dialogar com os municípios em determinadas áreas. Acha estranho que se interprete uma lei que impõe um aumento da água – que é a taxa para financiamento dos organismos que o Governo criou —, que já está a ser pago pela Câmara, como um auxílio do Governo. O auxílio que este trouxe foi mais uma taxa da água e mais uma taxa de resíduos, que é o que determina a lei acima referida. Entende pois que não foi feita uma leitura por inteiro. Não se viu que a Câmara tinha que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pagar e debitar os custos directamente aos municípios, o que alguns municípios já estão a praticar. Lembrou que a criação do sistema foi determinada pelo Governo e acompanhada de um estudo projectado a vinte anos, que era o tempo da concessão à Águas do Zêzere e Côa, em que definiam as taxas e tarifas que iam ser praticadas durante esse período. É o Governo (a quem compete homologar as tarifas — cuja avaliação compete ao Instituto Reguladores de Águas e Resíduos), que cria e impõe taxas ‘em cima’ das tarifas. O Governo devia ter dito que a nova taxa especial não se aplicaria em Manteigas, pelas razões apresentadas. Custa-lhe ver o Governo fazer taxas em cima de tarifas, que já são caríssimas, e não ser criticado. Mesmo assim, se a água da Fábrica das Águas vier a ser remunerada como contratualizado, esse dinheiro reverterá para minorar os custos das tarifas e da taxa que o Governo criou e deixou claro que neste momento a Câmara suporta em vez dos manteiguenses quinhentos mil euros por ano. Não recebe lições de ninguém quanto a sensibilidade social, porque como residente também sente e vive as dificuldades das pessoas e só não faz melhor porque o rendimento próprio da Câmara não ultrapassa cinco por cento de todo o seu orçamento. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão disse que a Águas do Zêzere e Côa não é uma empresa do Estado, é uma empresa de que as câmaras municipais são sócias e têm poder de influir na sua gestão. A documentação que recebeu refere claramente que, caso os custos de exploração não cubram as despesas, os eventuais défices devem constar de políticas de apoio social e foi só isto que o Partido Socialista pediu na Assembleia de Julho de dois mil e oito. Reportou-se depois à moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, afirmando que há alguma razão política implícita mas não pode votar a favor porque no ponto propõe-se a derrogação por via judicial da legislação vigente nesta matéria e todos sabemos que o Governo legislou numa matéria que é da sua competência, sob o ponto de vista legal, e a via legal não é o meio adequado para levar à revogação do diploma — é-o, antes, a via da persuasão política. Quanto à nova taxa a ser implementada, admite que a Câmara de Manteigas, se não a aplicar, terá de ter contrapartidas de forma a compensar os prejuízos pela sua não cobrança. Finalmente, lembrou que levantou uma questão sobre a pessoa do Senhor Presidente da Câmara, que gostaria de ver respondida. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que não tem de lhe responder pois, como o Senhor Deputado sabe, a empresa é uma sociedade anónima e por isso tem o relatório de contas de gerência publicado na imprensa. Quanto à interposição de via judicial, a ANMP aconselhou que cada município o fizesse para ir contra a deliberação, que se considera inconstitucional, para se interromper o pagamento desta taxa, que a Câmara já está a pagar sem a fazer incidir na factura dos municípios — este processo já foi despoletado pelo advogado da Câmara Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso interveio para dizer que a moção apresentada pelo PSD tem a ver com a nova taxa, cujos custos previstos rondam um cêntimo e meio por metro cúbico, enquanto a moção que o PS apresentou se refere às tarifas aprovadas o ano passado e ao assunto que foi votado na assembleia de Julho passado. A taxa de resíduos sólidos prevê um cêntimo e meio por cada metro cúbico de efluente tratado. -----

-----O Senhor Presidente colocou **a moção apresentada pelo PSD à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria e por minuta**, com dez votos a favor e nove votos contra. Pôs também à votação **a moção apresentada pelo PS, a qual obteve um empate na votação, com nove votos a favor, nove votos contra e uma abstenção**. Exercendo o **voto de qualidade** o Senhor Presidente votou contra, pelo que **a moção submetida pelo PS não foi aprovada**. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso fez a seguinte declaração de voto: “Enquanto a taxa de recursos hídricos não está a ser cobrada aos munícipes e apresenta uma taxação perfeitamente irrisória, no caso da proposta que o PS apresentou de revisão das tarifas aplicadas durante dois mil e oito e aprovadas em reunião de Câmara de Fevereiro de dois mil e oito têm valores que não têm nada a ver com estas taxas. Acho perfeitamente pertinente que se valorize um cêntimo e meio relativamente aos custos que nós suportamos em termos de fornecimento de água e taxas de saneamento”. -----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares fez a seguinte declaração de voto: “A taxa de recursos hídricos merece a nossa total reprovação por inconstitucional que é, por sobrecarregar de forma inaceitável com três cêntimos por metro cúbico — porque é um cêntimo e meio por água consumida e um cêntimo e meio por água rejeitada. Repudiamos veementemente que o Governo venha mais uma vez, de forma dissimulada, taxar indevidamente os consumos de água.” -----

-----O Senhor Presidente fez a seguinte declaração de voto: “Votei a favor da moção do PSD porque é mais uma taxa que mais vem agravar o problema de Manteigas. Voto contra a moção do Partido Socialista porque, apesar de concordar que quanto mais barata fosse a água melhor seria para as populações, sinto que a própria Câmara está manietada e não pode fugir a estas situações. Para além disso, volto a não concordar com as referências pessoais que são feitas na moção apresentada.” -----

-----Com a votação das duas moções, o Senhor Presidente deu este ponto por encerrado e informou os presentes que eram zero horas e quarenta e cinco minutos, havendo ainda cinco pontos da ordem de trabalhos para discutir. Os presentes concordaram em prolongar a sessão depois de um curto intervalo até esgotar os pontos agendados. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Chegados do intervalo, o Senhor Presidente recordou os presentes que, uma vez que passava da meia-noite, nos encontrávamos já no dia vinte e cinco de Abril, comemorando-se este ano trinta e cinco anos sobre o Vinte e Cinco de Abril de Setenta e Quatro, data cara a todos nós. -

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso apresentou a seguinte moção simbólica [ANEXO 21]:  
«*Moção § Falar hoje em Democracia implica falar de liberdade, uma liberdade muitas vezes calada, escondida, perseguida, enfim, censurada. § O exercício desta mesma Democracia e desta mesma Liberdade, leva-nos inevitavelmente a lembrar tempos não muito longínquos, em que quem se atrevesse a expressar o seu pensamento, livre ou orientado, se expunha à perseguição, prisão, tortura e morte. § Lembrar que a simples transformação do pensamento em escrita pode ter consequências ilimitadas, em que, sem dramatismo mas sim com realismo, colocamos os que nos rodeiam em situação de cumplicidade e perseguição, uma perseguição feita das mais variadas formas, limitando e condicionando a nossa própria essência humana. § Hoje é extremamente importante falar de ABRIL. § Hoje, mais do que nunca, é importante estarmos presentes e dizer “sim é possível”, uma frase que percorreu o MUNDO, e que, tal como ontem, assume tal importância e relevo, que não podemos dar-nos ao luxo de a ignorar. § Hoje é mais uma vez ABRIL. Não o esqueçamos. § Viva o vinte e cinco de Abril, viva PORTUGAL.*»-----

-----O Senhor Presidente escusou-se a votar esta proposta, propondo antes uma aclamação dos presentes, o que foi feito em unísono, e passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.----

### ----- PONTO 3.4 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

#### ----- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008-----

#### ----- E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO [ANEXO 22] -----

-----O Senhor Presidente aceitou inscrições dos presentes e disse que, independentemente de poder fazer melhor ou pior, a documentação apresentada refere três ou quatro situações importantes: a execução orçamental (setenta e sete por cento); o equilíbrio entre receitas e despesas, tanto correntes como de capital; o valor significativo do montante de receitas correntes, não tanto das receitas de capital; também lhe parece interessante a média anual nestes últimos três anos, que foi de oitenta e nove por cento, percentagem de que poucos municípios se podem orgulhar; a margem de endividamento que a Câmara ainda tem, que é significativa; importa também referir que a receita só cobre trinta e oito por cento da despesa; as despesas com pessoal baixaram, embora ainda representem quarenta por cento da despesa da Câmara; e também o resultado do próprio exercício, que acaba por ser menor que o de dois mil e sete, embora não haja uma diferença muito significativa; as amortizações foram semelhantes, aspecto que é importante;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

as transferências e os subsídios correntes sociais aumentaram, o que é de ter em conta. Pela negativa, realçou a diminuição dos impostos e taxas. Na sua opinião, para um concelho que tem um orçamento na ordem dos seis milhões e duzentos mil euros, e que é bastante inferior ao de muitas juntas de freguesia do país, estes resultados são certamente o reflexo de que as pessoas procuram fazer o melhor que podem.-----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão, antes de fazer a sua intervenção, fez um parêntese para lamentar que o Senhor Presidente não tenha colocado à votação a moção sobre o Vinte e Cinco de Abril, tendo utilizado na mesma sessão dois pesos e duas medidas. Passando ao tema em debate, distinguiu claramente a questão formal, que reconheceu competente e sem reparos, e a questão substancial. E sob este ponto de vista reconheceu muitas insuficiências, nomeadamente no que se refere a uma discriminação quanto aos projectos que constituíam as opções do plano para dois mil e oito, pois, por mais papel que tenham recebido, tem dificuldade em perceber o que foi feito e o que não foi feito em termos de despesas de investimento. Reconhece também algum esforço da Câmara Municipal no que se refere à contenção das despesas, embora considere que esta melhoria foi facilmente alcançável tendo em conta os ratios de produtividade conseguidos em dois mil e sete. O grau de execução das despesas de investimento em dois mil e sete foi apenas de trinta e cinco por cento, pelo que qualquer valor superior a este em dois mil e oito seria uma meta fácil de atingir. No entanto, a Câmara tem consciência do fracasso da gestão dois mil e oito, o que é explicado na introdução do relatório. “Pela sua leitura ficámos a saber que a culpa é da conjuntura, a culpa é do Governo, a culpa é do QREN, e não há uma palavra de humildade para admitir que a culpa também pode ser da Câmara e da sua gestão, nomeadamente pela falta de perspectiva de alicerçamento dos grandes projectos municipais”. Não admite que sejam feitas afirmações como ‘o grau de exequibilidade do plano foi de setenta e sete por cento’, pois não é verdade. Em dois mil e oito o grau de execução de despesa corrente foi de noventa e oito por cento e o da despesa de investimento foi de cinquenta e nove por cento, e isto é que é verdade e não dá uma média de setenta e sete por cento. Quem gasta cem por cento dos seus recursos de gestão corrente em pessoal, em equipamento, em recursos financeiros e só faz cinquenta e nove por cento do que tem a fazer, tem à sua frente um enorme fracasso. Por outro lado, dois mil e oito corresponde ao que tem sido a gestão da Câmara nos últimos três anos, nomeadamente nas obras abandonadas e na miragem de novos empreendimentos. Obras anunciadas com pompa e circunstância e abandonadas foram a piscina aquecida, a pista de gelo, as rotas da fronteira, a TVCabo, a ligação mecânica às Penhas Douradas, o PDM e o PDU (que nunca mais saem do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

plano da negociação), o campo de golfe. “Tudo ideias que foram sendo lançadas sistematicamente para a opinião pública. Quando se fazem os relatórios, ao menos que se diga porque se abandonam os projectos, porque de facto há-os que não podem ser executados por diversas circunstâncias. E agora já se anunciam outros projectos: como é possível anunciar projectos de alta envergadura a cinco meses do término deste mandato? Anuncia-se o centro de treino de alto rendimento em altitude... finalmente começaram os estudos do aproveitamento e reconversão da fábrica de S. Gabriel, etc.. Isto não é gestão.” Perguntou se está bem planeada a execução da rotunda em S. Gabriel. “Será que estão acauteladas as condições de trânsito e de segurança naquela área? Será correcto que obras já decididas e aprovadas, que no papel se davam por executadas, estejam a meio caminho? Será que têm sido seguidos os conselhos técnicos na resolução de obras importantes que envolvem grande parte do erário municipal, nomeadamente o caminho da Senhora dos Verdes?” Concluiu dizendo é a falta de credibilidade desta gestão que está em causa. Reportando-se às afirmações dos senhores vereadores da oposição, disse que o ano passado foi tal a indisciplina que se realizaram quinze modificações orçamentais, com as respectivas alterações às grandes opções, questionando se isto é estabilidade, perspectiva ou filosofia de desenvolvimento. Este relatório é, na sua opinião, o findar de um ciclo cujo fim está à vista. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu o Senhor Deputado que, só imperativa e obrigatoriamente pela lei, tem que haver uma revisão orçamental por mês. Passou a explicar que um orçamento tem receitas e despesas e, como teve oportunidade de ver, as receitas que vieram do Estado foram todas consumidas e, além disso, ainda obtiveram mais cento e trinta por cento de receitas que vieram do Quadro Comunitário de Apoio. Como não podia gastar o que não tem, gastou tudo o que tinha, e gastou mais do que seria a transferência “normal” do Estado. “Os dados são objectivos e por isso não merecem críticas directas, mas os ratios também são e são obrigatórios.” Disse ainda que do QCA III a Câmara ainda tem a receber oitocentos e sessenta mil euros, por atrasos de reembolso da parte do Estado. O Senhor Deputado não criticou o Estado que tem o dinheiro mais barato do mundo (vinte e um mil milhões de euros) e que não utilizou nem um tostão relativamente às Câmaras Municipais, excepto para as despesas com as escolas. “Este Quadro Comunitário de Apoio QREN já está aprovado desde dois mil e sete, passou o ano de dois mil e sete, de dois mil e oito, dois mil e nove e, apesar de já termos os contratos aprovados com a Comunidade Urbana das Beiras, não abriu nem uma candidatura para o efeito. A única que abriu, e que foi aprovada ao concelho de Manteigas, foi a sinalização e tratamento de duzentos quilómetros de percursos pedonais.” Falando depois das obras mencionadas, disse que não admite que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

qualquer rotunda dependa da decisão política, antes resulta do exercício técnico obrigatório: os projectos são aprovados e sancionados por quem de direito. Disse depois que o QCA III não está encerrado e o QREN, que podia ter dado um forte alento às câmaras e ao país, não se mobilizou e, se estivesse na bancada, faria hoje uma moção por não ter sido aprovado ainda um único tostão, com excepção das verbas para as escolas. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão, a propósito de candidaturas aprovadas, disse que pediu e foi-lhe facultado o projecto para a requalificação do Largo Quintal do Ferrão, e recuperação e funcionalização da Fábrica do Rio. Não é técnico mas, para mal do município, chumbaria esta candidatura — e fala porque teve alguma experiência no campo da apreciação de candidaturas. Acha que do ponto de vista técnico está muito bem feito mas a decisão política de apresentar uma candidatura deste estilo é incompreensível. Por outro lado, “diz o Senhor Presidente da Câmara que não conseguiram arrecadar uma verba que já está prometida, ou devida, de oitocentos e sessenta mil euros. Se compensar essa verba com a dívida de curto prazo vencida de um milhão quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e três euros, dos quais quinhentos mil euros são dívida à Águas do Zêzere e Côa, ainda fica a dever ao orçamento cerca de seiscentos mil euros.” Finalmente, pediu ao Senhor Presidente que comentasse, um a um, os projectos por si elencados, nomeadamente, quais as razões objectivas que o levaram a abandonar alguns projectos emblemáticos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que ninguém abandonou projectos. Relativamente ao golfe, “já toda a gente sabe que só pode ir para a frente se estiver reunido um certo número de condições. Sobre as outras matérias, a Câmara estava convencida que o Governo daria legitimidade, através do QCA, a conjunto de obras elencadas e o Governo, pura e simplesmente, não abriu candidatura nenhuma. Quando os projectos mencionados foram planeados há três ou quatro anos, havia a promessa do QREN e havia que projectar o futuro com a informação e os dados disponíveis na altura faziam crer que os projectos iriam por diante. E não há dúvida que irão por diante. E a Fábrica do Rio já tem verba garantida. Para as Penhas Douradas também já há garantia de verbas. Quanto aos outros projectos, não foram abandonados e a prova está no abastecimento das rubricas respectivas para os manter em aberto. Mas, a confirmar-se o ‘desvio’ das verbas do QREN para a formação de desempregados e outros projectos do Governo, não tenho dúvidas que Manteigas se verá reduzida às transferências do Estado, com excepção de cerca de dois milhões de euros que lhe cabem por candidaturas no seio da Comunidade Urbana das Beiras.” -----

-----O Senhor Presidente, não havendo mais intervenções, colocou os **documentos de prestação de contas do ano de dois mil e oito e aplicação do resultado líquido do exercício à**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**votação**, tendo os mesmos sido **aprovados por maioria e por minuta**, com dez votos a favor e oito votos contra, dado que o Senhor Deputado Luís Miguel Cardoso Direito da Graça retirou-se no início da discussão deste ponto da ordem de trabalhos. -----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares apresentou a seguinte declaração de voto [Anexo 23], por escrito: «*Votamos favoravelmente os documentos de prestação de contas e aplicação do resultado líquido do exercício de dois mil e oito, da Câmara Municipal de Manteigas, por várias razões, entre as quais destacamos as seguintes: § 1. Controlo dos custos correntes apesar das constantes transferências de competências feitas pela administração central às quais nem sempre é dada a respectiva contrapartida financeira; § 2. A receita corrente ultrapassou a despesa corrente permitindo passar o excedente para investimento; § 3. Os custos com pessoal estão claramente controlados e diminuíram pelo segundo ano consecutivo, apesar dos aumentos de encargos gerais com contribuições e retribuições impostas legalmente; § 4. O endividamento municipal tem margem de manobra suficiente para que não estejam comprometidos projectos de investimento que surjam no futuro, permitindo assim disponibilidade de fundos para a componente nacional de candidaturas a fundos comunitários que venham a ser disponibilizados; § 5. As finanças municipais mantêm um nível de solvabilidade que não causa preocupações, ao contrário do que acontece em inúmeras autarquias, algumas delas nossas vizinhas; § 6. Apesar de o Município ter recebido por transferência do Orçamento de Estado uma verba de apenas um milhão duzentos e setenta e um mil e setecentos euros como receita de capital, foi executado um investimento de dois milhões novecentos e trinta e cinco mil setecentos e treze euros e sessenta e quatro centímetros, que corresponde a um acréscimo de cento e trinta por cento, muito por conta das candidaturas ao QCA III. § A este propósito, no final do ano, havia ainda por reembolsar oitocentos e noventa e seis mil cento e setenta e seis euros e setenta e nove centímetros de candidaturas (cerca de trinta por cento da despesa realizada), o que revela por um lado a oportunidade e forte empenhamento na procura de receitas alternativas e por outro a impossibilidade prática de melhorar significativamente a execução das despesas de capital que atingiria um valor superior a setenta e oito por cento. § 7. Os apoios disponibilizados pela Câmara Municipal à população têm contribuído de forma decisiva para a manutenção e melhoria das condições de vida, seja através de subsídios para melhoria da habitação, seja através da assumpção de custos que os munícipes deixam de pagar como acontece na distribuição de água, tratamento de efluentes e recolha de resíduos; § 8. Os apoios à manutenção e criação de emprego são medidas positivas implementadas pelo município, pena é que não haja tantos investidores com apetência para o empreendedorismo como aqueles que precisávamos; § 9. A forte componente social da autarquia não é um despejar de dinheiro em problemas, antes im uma intervenção criteriosa e cuidadosa que tem permitido colmatar situações de insuficiência e carência, permitindo, por exemplo, uma redução significativa dos encargos com a educação dos jovens concelhios; § 10. Por esta via, antecipámo-nos, localmente, na implementação de medidas de carácter social e humano, que o Governo Central considera agora prioritárias; § 11. Os impostos e taxas em vigor no Município são dos cinco mais baixos do país; os*





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*impostos directos não representam mais que quatro por cento das receitas correntes, enquanto que em impostos indirectos e taxas atingem os seis por cento das receitas correntes, o que se traduz num benefício acrescido para os munícipes; § 12. As medidas implementadas a nível fiscal são muito apelativas e geradoras de disponibilidade financeira para os munícipes. o IMI (fixando a taxa mais baixa que o código permite) bem como o IRS (elevando ao máximo o benefício aos contribuintes, abdicando da componente a que o município teria direito), levaram ao aumento do rendimento disponível por habitante. O IRC sem derrama é um factor de competitividade extra para as empresas sedeadas no concelho; § 13. A subsidiação dos custos de utilização de água e de tratamento de efluentes e resíduos sólidos concedeu um benefício médio de cento e vinte e cinco euros a cada habitante do concelho e de duzentos e noventa euros por alojamento. § 14. São falsas, gratuitas e irresponsáveis algumas afirmações que foram produzidas sobre a ocupação da Fábrica do Rio, sobre a Requalificação de S. Gabriel (sempre foi dito que a intervenção da Câmara não iria para além do estudo prévio e do contacto com potenciais investidores), sobre o desconhecimento do uso com cursos de formação profissional da Casa Etnográfica e da Escola da Senhora dos Verdes, do arrendamento do Solar da Castanha para confecção de produtos gourmet de origem local, sobre o alegado desrespeito das 'deliberações' da Assembleia Municipal em assuntos que não são da competência do órgão. § Estas são apenas algumas das razões positivas que nos levaram a tomar a decisão de aprovação. Ainda assim, se por absurdo essas razões não existissem, poderíamos sempre por contraditório encontrar razões para o fazer. Exemplifiquemos: § 1. A falta de alternativa e de credibilidade da oposição, sempre preocupada com 'show-off' mas sem razões fundamentais e estudadas que demonstrem capacidade para fazer mais e melhor dentro das condicionantes existentes; § 2. A esmagadora maioria das propostas apresentadas na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal foram votadas favoravelmente; § 3. Não nos foi apresentada qualquer proposta alternativa, ou definido qualquer projecto prioritário para utilização das parcas verbas disponíveis; § 4. O atrofamento da oposição que considera a elaboração de projectos um desperdício de recursos, mesmo quando os custos desses projectos se referem a exercícios anteriores; § 5. A insuficiência de meios para satisfazer as crentes e prementes necessidades evidenciadas pela conjuntura macroeconómica; § 6. A inqualificável situação que se tem vivido em termos de programas comunitários, com um QCA III infundável no tempo e parco em financiamentos e um QREN que continua a ser uma miragem em muitos programas operacionais a que a autarquia pretendia candidatar-se; § 7. A falta de apoio e de medidas verdadeiramente eficazes para a coesão do território e o desenvolvimento do interior, invertendo a tendência de 'litoralização' do nosso país. § Pelo acima apontado, pelo rigor e objectividade dos documentos em análise, pela gestão criteriosa que revelam, pela elevada preocupação social e apoio ao investimento e desenvolvimento, como está largamente demonstrado pelas deliberações de aprovação, por esta Assembleia, dos competentes Regulamentos, a única hipótese que se nos depara é votar favoravelmente os documentos e apreciar de igual modo o trabalho e esforço desenvolvidos. § Como dizia o Senhor Primeiro-Ministro, Enge-*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*nheiro José Sócrates, no passado dia dezoito de Abril, 'o que se pede aos políticos é que apontem o caminho, não precisamos de quem só diz o que não podemos fazer'».*-----

### ----- PONTO 3.5 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

#### ----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL [ANEXO 24]-----

-----O Senhor Deputado Umberto Leitão pediu esclarecimentos sobre uma situação descrita na página oito da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo este respondido que se trata de uma questão sobre terrenos que a Junta de Freguesia admite que sejam baldios e que estão registados nas Finanças em nome da Câmara Municipal de Manteigas, aliás, inscritos na matriz.-----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão disse que a Informação do Senhor Presidente da Câmara à sessão de hoje e a prestada para a sessão de Fevereiro passado coincidem em cerca de setenta por cento.-----

### ----- PONTO 3.6 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

#### ----- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DO MONTANTE DE 336.183,26 €-----

#### ----- DE ACORDO COM O Nº 4 DO ARTº 38 DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS [ANEXO 25]-----

-----O Senhor Presidente referiu que a contratação deste empréstimo já havia sido aprovado por esta Assembleia Municipal mas, por informação de quem de direito, o município tem de esgotar as verbas de endividamento para poder passar à situação de excepção, razão porque vem de novo à Assembleia Municipal para votação.-----

-----À questão colocada pelo Senhor Deputado Albino Leitão sobre a legalidade do aditamento deste ponto à ordem trabalhos, solicitado a vinte e um de Abril passado, o Senhor Presidente respondeu que questionou os serviços, que lhe confirmaram da exequibilidade deste aditamento. Não estando a situação prevista no Regimento da Assembleia Municipal, o aditamento é feito de acordo com a lei geral.-----

-----Não havendo interessados em intervir, o Senhor Presidente colocou **à votação a proposta para contratação de empréstimo no montante de trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos, que foi aprovada por maioria e por minuta**, com catorze votos a favor e quatro abstenções.-----

### ----- PONTO 4. DA ORDEM DE TRABALHOS -----

#### ----- APRECIÇÃO DE QUALQUER OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE PARA O CONCELHO-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso ainda sobre as dúvidas que se levantaram no ponto anterior, sugeriu ao Senhor Presidente que se fizesse a revisão do Regimento, que tem algumas falhas que têm vindo a ser detectadas ao longo deste mandato. -----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares disse que foi anunciado pela Portugal Telecom que iria começar a fazer emissões experimentais de televisão digital terrestre. Recordou os presentes que na Assembleia de Junho de dois mil e oito apresentou esta situação na sessão, chamando a atenção para o facto de que Manteigas é um dos concelhos que irá provavelmente ficar sem o serviço digital terrestre. Como se sabe que o sinal analógico vai ser desligado, gostaria de saber se a Câmara inquiriu de facto a PT sobre esta situação e se há alguma proposta. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que foi contactado pessoalmente para deixar instalar uma antena junto à sua habitação e o técnico que veio tratar do assunto informou-o que se destinava aos telemóveis de terceira geração e à televisão digital. A antena já foi instalada, mas ainda não sabe se o sinal já está a ser emitido. -----

-----O Senhor Presidente, não havendo mais presentes interessados em intervir, referiu que estava ainda um assunto pendente, que era a inclusão na ordem de trabalhos, ou não, da proposta apresentada pelo Senhor Deputado Albino Cardoso no fim do ponto três um da ordem do dia [página quinhentos e dezassete desta acta, penúltimo parágrafo] e leu o artigo décimo nono, parágrafo terceiro, do Regimento da Assembleia Municipal sobre a necessidade de uma maioria de dois terços para aceitação de um novo ponto na ordem de trabalhos. Inquiriu então os presentes sobre a inclusão da moção referida, ou não, em ponto da ordem de trabalhos. Com **nove votos a favor e nove votos contra, não colheu a proposta a maioria de dois terços dos membros presentes**, pelo que o Senhor Presidente não reconheceu à mesma urgência de deliberação.-----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão fez a seguinte declaração: “O procedimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal em relação a esta matéria corresponde a um autêntico boicote à livre iniciativa dos membros da Assembleia Municipal. Reconheço a sua razão sob o ponto de vista formal e jurídico, no entanto não é minimamente consentânea com o que tem sido a prática reiterada nesta Assembleia Municipal ao longo dos últimos três anos. Trata-se de matéria de grande sensibilidade política, nomeadamente porque visava dar a conhecer aos munícipes de Manteigas, que normalmente não têm a possibilidade de vir a esta Assembleia Municipal, o que de mais importante se passa nesta casa. Assim sendo, e dado que reconhecemos que, sob o ponto de vista formal foi tomada uma decisão que é validamente aceitável, eu requeiro desde já que



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

este assunto seja incluído em ponto da ordem do dia, nos trabalhos da próxima reunião da Assembleia Municipal. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às duas horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de Abril de dois mil e nove. Desta sessão foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pelos Senhores Secretários da Mesa. -----

----- O Presidente da Mesa -----

-----  
----- João Adelino Paixão Salvado -----

----- O 1º Secretário -----

----- O 2º Secretário -----

-----  
----- António Lívio Martins Roque -----

-----  
----- Ermelinda Salvado -----